

INTERESSADA: Haydé Maria Figueiredo

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Educação Física da Escola Superior de Artes da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

RELATOR : Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER Nº 3716/75, CTG; Aprov. em 19 / 12 / 75

I - RELATÓRIO

Histórico:

A fundação das Artes de São Caetano do Sul, mantenedora da Escola Superior de Artes de São Caetano do Sul, ora em fase de autorização de funcionamento, submete ao Conselho Estadual de Educação o nome da Haydé Maria Figueiredo para exercer as funções de Professor-Assistente de Educação Física.

Apreciação:

A indicada é licenciada em curso superior de Educação Física, estando o diploma registrado. Alguns cursos de aperfeiçoamento. Experiência docente no ensino de 1º e 2º graus. Apresentou os documentos de praxe. A grade horária esta substituída por informação da Assessoria.

II - CONCLUSÃO

Título suficiente Haydé Maria Figueiredo poderá exercer as funções de Professor-Assistente em Educação Física na Escola Superior de Artes, da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, ora em fase de autorização de funcionamento.

São Paulo, 16 de outubro de 1975

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/12/75

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente